



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 531 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 19 de março de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL
CÍCERO GOMES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO MARCOS LEITE
GADRIANA MEDEIROS MAIA
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 120/2025 – GP

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 531 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 19 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 120/2025 – GP

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade (gestação, adoção ou guarda judicial) a servidora, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 93, Seção IV do Capítulo V, da Lei Complementar Nº 033/1998;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença maternidade (gestação) no período de 120 (cento e vinte) dias a servidora abaixo especificada;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
GABRIELLA INGLETHI DE OLIVEIRA BARRETO	138766-9	Assessora de Imprensa	Gabinete da Prefeita	18.03.2025 a 15.07.2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Comunique-se ao Setor de Recursos Humanos, para que faça as devidas anotações e registros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 18 de março de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas, horário de Brasília/DF, do dia 31 de março de 2025**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2025**, do tipo **"menor preço por item"** para o **Sistema de Registro de Preços** que versa sobre aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétrico destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital, de acordo com o que determina as normas legais vigentes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 245/2022, de 29 de dezembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislação aplicável.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, endereço: www.saofranciscodoeste.rn.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br a partir da publicação deste Aviso.

São Francisco do Oeste/RN, 18 de março de 2025.

João Paulo Ferreira de Moraes
PREGOEIRO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 531 de 19 de março de 2025 com 1 pág.